



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

RESOLUÇÃO Nº. 001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições e na forma do Art. 8º da Lei Municipal nº. 161/2010, (LOA), e, com base nos arts. 42 e 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, resolve:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente deste Poder, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:
UNIDADE: 19 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO – 01	Legislativa	ELEMT.DESP.	VALOR
SUBFUNÇÃO – 032	Ação Legislativa		
PROGRAMA – 0052	Processo Legislativo		
ATIVIDADE – 2.125	Manutenção da Câmara Municipal		
	Serviço de Consultoria	3.3.9.0.3.5.0.0.	20.000,00
		TOTAL:	20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do presente Crédito, correrão a conta de anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente deste próprio Poder, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma a seguir:

UNIDADE: 19 – CÂMARA MUNICIPAL

2.125 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO.....	VALOR
0010	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com sua publicação no quadro de avisos deste Poder.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cametá/Pa, 25 de fevereiro de 2011.


Raimundo Cândido dos Santos
PRESIDENTE DA CAMARA DE CAMETÁ


Walter Junior Castro Marçal
1º. SECRETÁRIO DA CAMARA DE CAMETÁ


José Luis Ferretra Gonçalves
2º. SECRETÁRIO DA CAMARA DE CAMETÁ